



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 041 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 075/2021 e contrato nº 076/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 006/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCIA DARLENE GONGALVES UCHOA**, matrícula nº 3046, **CILENE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 4259, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 075/2021 contrato nº 076/2021, com vigência de 09 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico nº 006/2021, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP BOTIJA DE 13KG, RECARGA DE GÁS DE 13K E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos** ao dia 09 de Abril de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 14 de Abril de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Decreto nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000.

E-mail: semaf@belterra.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

Processo nº 006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato nº 075/2021
Contrato nº 076/2021
Portaria nº 041/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP BOTIJA DE 13KG, RECARGA DE GÁS DE 13K E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

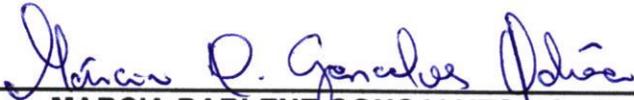
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARCIA DARLENE GONGALVES UCHOA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 3046
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: CILENE SANTOS DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ATENDIMENTO
MATRICULA: 4259
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

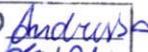
Belterra/PA, 14 de Abril de 2021.



MARCIA DARLENE GONGALVES UCHOA
MATRÍCULA Nº 3046



CILENE SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA Nº 4259

RECEBIDO 
Em 16/04/21
Prefeitura Mun. de Belterra
16:15